

Informativo MARTELO

DESDE 1959 EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS QUE REPRESENTA!



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio do
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



WWW.STICOMBE.ORG.BR

EDIÇÃO NÚMERO 308

Brasília (DF), 25 de novembro de 2025

Realizado o 27º CONEST em
Brasília. Sindicato presente!



O presidente do STICOMBE Brasília, Raimundo Salvador, participou do 27º CONEST – Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, evento

promovido anualmente pela Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho (ANEST). Este ano, o evento aconteceu em Brasília, entre os dias 20 e 22 de novembro, em parceria com a Associação Brasileira de Engenharia de Segurança do Trabalho (ABRAEST).

O CONEST consolida-se como principal fórum nacional do setor, reunindo a cada edição centenas de profissionais, empresas públicas e privadas, acadêmicos e especialistas nacionais e internacionais para debater os temas mais relevantes e contemporâneos da segurança e saúde no trabalho.

SINDICALIZE-SE!

#VOCE+VALORIZADO

Siga nossas Redes Sociais:



Lembrete
Cuidar da saúde também é coisa de homem. Previna-se!

NOVEMBRO AZUL

Sticombe Brasília presente, cuidando da saúde dos trabalhadores na campanha de conscientização e prevenção ao câncer de próstata.

Siga nossas Redes Sociais:
@STICOMBEBRASILIA
WWW.STICOMBE.ORG.BR
(61) 3347-8833



A campanha do **Novembro Azul** teve continuidade na última semana (dia 18/11) em obra da construção civil situada no Lago Norte (**foto**), quando foi realizada uma palestra para alertar os 106 trabalhadores presentes para a importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata, o mais frequente entre os homens.

No Brasil, o movimento ganhou força a partir de 2011, sendo hoje uma das principais ações de conscientização sobre o tema. A campanha busca incentivar o autocuidado e promover o diálogo sobre saúde entre os homens.

A campanha atingirá milhares de trabalhadores até o final do mês, nos canteiros de obra e demais locais de trabalho. Ela é coordenada pelo SECONCI-DF, e tem o apoio do STICOMBE Brasília e do SINDUSCON-DF.

Informativo MARTELO

DESDE 1959 EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS QUE REPRESENTA!



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

Base territorial:
Todo o DF e entorno: Aguas Lindas de
Goias, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goias, Formosa, Luziania, Novo Gama,
Planaltina de Goias, Santo Antonio do
Descoberto e Valparaiso de Goias.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



WWW.STICOMBE.ORG.BR

INFORME JURÍDICO

A importância da Segurança no Trabalho na Construção Civil: Direitos que Protegem a Vida do Trabalhador

A construção civil é um dos setores que mais empregam no Brasil — e também um dos que mais registram acidentes. Por isso, a legislação trabalhista prevê um conjunto de regras obrigatórias para proteger a saúde e a integridade do trabalhador. Essas normas são conhecidas como Normas Regulamentadoras (NRs), entre elas a NR-18, que trata especificamente das condições de segurança em obras, e a NR-35, sobre trabalho em altura.

O que dizem as normas de segurança?

A NR-18 determina que toda obra deve oferecer um ambiente de trabalho seguro, com equipamentos adequados, proteção coletiva, sinalização, treinamento e fiscalização constante. Isso inclui itens como:

fornecimento gratuito de EPIs (capacete, luvas, cinto de segurança, botas etc.);

implantação de EPCs, como redes de proteção, guarda-corpos e bandejas;

treinamento obrigatório para atividades arriscadas;

condições adequadas de higiene, água potável, sanitários e área de descanso.

Já a NR-35 reforça que nenhum trabalhador pode realizar serviços em altura sem treinamento, equipamento adequado e sistemas de prevenção contra quedas.

Essas normas não são “favores” da empresa — são obrigações legais.

O que acontece quando a empresa descumprir essas regras?

Quando o empregador não garante um ambiente seguro, assume responsabilidade por

qualquer acidente ocorrido no local de trabalho. Isso pode gerar:

indenização por danos materiais (salários, despesas médicas, sequelas);

indenização por danos morais e estéticos;

pagamento de pensão vitalícia em casos mais graves;

multas administrativas aplicadas pela fiscalização do trabalho.

Além disso, o trabalhador tem direito de se recusar a executar atividade que ofereça risco grave e iminente à sua vida, sem sofrer punição por isso.

O papel do sindicato e a importância da denúncia

O STICOMBE atua para garantir que os direitos de segurança sejam cumpridos nas obras de Brasília. Quando o trabalhador identifica irregularidades — falta de EPI, andaimes irregulares, ausência de treinamento, instalações precárias — é essencial procurar o sindicato.

A denúncia permite que o sindicato:

cobre providências da empresa;

acione órgãos de fiscalização;

ofereça orientação jurídica;

proteja o trabalhador contra retaliações.

Segurança no trabalho não é luxo: é direito fundamental e condição básica para que o trabalhador volte para casa em segurança todos dias.

A construção civil é um setor duro, exigente e essencial para o país. Por isso, o trabalhador merece respeito, proteção e condições dignas de trabalho. As normas de segurança existem para salvar vidas — e devem ser cumpridas por todas as empresas, sem exceção. O STICOMBE está à disposição para orientar, apoiar e defender cada trabalhador que estiver enfrentando riscos no ambiente de trabalho.

**Seja parceiro da sua própria segurança:
observe, denuncie e conte com o
sindicato!**